

PORTARIA 003/2024

MANDA EMPENHAR

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 426/2023 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador **ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO** a importância de **R\$ 1.144,08 (Hum mil, cento e quarenta e quatro reais e oito centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, dias 11/01/2024, com saída marcada em torno de 07:30h de Guaporé, e retorno no dia 12/01/2024, por volta de 16:00 horas, o qual participará de Audiência no IGAM (Instituto Gamma de Assessoria Órgãos Públicos), na SEDUC e no CAFF (Centro Administrativo Fernando Ferrari), e com Deputados das Bancadas do Republicanos e PTB, tratando de assuntos de interesse de nosso Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE**